UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08/2018, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 22 de maio de 2018 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 13/2018 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias, conforme o Processo nº 23072.041902/2016-23.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário